



RECEITA ARRECADADA – MULTAS DE TRÂNSITO E APLICAÇÃO

Em atenção ao Artigo nº 320 do Código de Trânsito Brasileiro, que determina: *“a receita arrecadada com a cobrança das multas de trânsito será aplicada, exclusivamente, em sinalização, engenharia de tráfego, de campo, policiamento, fiscalização e educação de trânsito”*.

Ante o exposto, apresentamos quadro de receita arrecada de multas de Trânsito e a destinação da receita arrecadada de acordo com o artigo citado:

2019		
ATIVIDADE	ARRECADADO R\$ 68.954,09	APLICADO
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO		R\$ 60.973,60